

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021 DA PMTM

PROCESSO PMTM Nº 2161/2021

Compromisso celebrado aos **04 (quatro) dias** do mês de outubro do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 29.115.441/0001-10 doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo (a) Senhor. Secretário Municipal de Educação, representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** abaixo identificado e de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo, a seguir denominado **FORNECEDOR REGISTRADO**, assinam o presente instrumento, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 18/2021**, devidamente homologado no aludido processo, resolvem na forma da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto Municipal nº 430/13, Decreto Municipal nº 065/17, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666 de 1993, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**

a) **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **Senhor. Demian Dias Tavares Lannes**, Carteira de Identidade nº 07.263.352-2, e inscrito no CPF/MF sob o nº 974.062.877-04.

b) **FORNECEDOR REGISTRADO**

Empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.542.335/0001-95, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, n.º 105, Loja 01, Bairro Nova Esperança, Carmo-RJ, neste ato, representada pelo Senhor Adriano da Silva ,brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de identidade RG de nº 12179187-5 IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.895.477-82.

1) **DO OBJETO**

2) O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para a **aquisição futura e eventual de material didático, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, que faz parte integrante deste instrumento, a ser fornecido quando deles o **MUNICÍPIO** tiver necessidade.

3) **DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4) Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição do objeto, conforme especificado no anexo I.

5) **DA VIGÊNCIA DA ATA**

6) O prazo de vigência deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços, na forma prevista no Instrumento Convocatório.

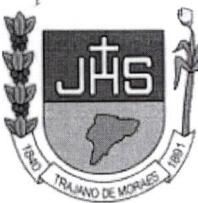
7) A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Órgão Oficial do Município.

8) Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial, conforme o Art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

9) Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do presente Pregão Presencial Para Registro de Preços, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

S. Lannes

CANAA DE Assinado de
CARMO forma digital por
DISTRIBUIDORA CANAA DE
ORA CARMO
LTDA:1054233500 DISTRIBUIDORA
LTDA:10542 0195 Dados: 2021.10.05
335000195 10:20:12 -03'00'



10) DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

11) - DA CONTRATADA

- 12) - Assinar o contrato, no caso de necessidade da Administração, mantendo, durante toda a vigência do mesmo, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 13) - Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público.
- 14) - Ser a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao **Município** ou a terceiros, provenientes da prestação dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do **Município**.
- 15) - Executar a entrega/serviço do objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 16) - Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- 17) - Credenciar junto ao **Município** funcionário(s) que atenderá(ão) às requisições do objeto e receberá(ão) as instruções do responsável pelo gerenciamento e fiscalização, bem como prestará(ão) às autoridades competentes as informações e assistência necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual, podendo ocorrer na forma do **Anexo VI do Edital**.
- 18) - Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao **Município** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.
- 19) - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do **Município**.
- 20) - Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização do **Município** ao objeto em questão.
- 21) - Cientificar, imediatamente, a fiscalização do **Município** qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar no serviço.
- 22) - Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização do **Município**.
- 23) - Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização do **Município**.
- 24) - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta contratação, nos termos do art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 25) - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

26) - DO MUNICÍPIO

- 27) - Efetuar o pagamento ao licitante prestador dos serviços, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- 28) - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, na forma prevista no Edital.

Silvana

Assinado de
CANAA DE forma digital por
CARMO CANAA DE
DISTRIBUID CARMO
ORA DISTRIBUIDORA
LTDA:105423350
00195
LTDA:10542 Dados:
335000195 2021.10.05
10:20:27 -03'00'



29) - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

30) - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

31) **FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

32) - A fiscalização do **CONTRATO** caberá à servidor **Márcia Regina Thomaz Cabral- 4458**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

33) - Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **Município** ou modificação da contratação.

34) - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do **Município** deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA** à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

35) - A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

36) - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o **Município** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará co-responsabilidade do **Município** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao resarcimento imediato ao **Município** dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

37) **DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E AO CONTRATO**

38) - Fazem parte integrante e complementar desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, independentemente de sua transcrição, cláusulas e disposições contidas no Edital de Pregão Para Registro de Preços e seus anexos, na Proposta de Preços e do Termo de Contrato, que vier a ser assinado, constante do Processo, independente de transcrição.

39) - Fica estabelecido que em caso de divergência, discrepâncias e interpretações entre o contido nesta Ata de Registro de Preços e no Edital prevalecerá sempre este último.

40) **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

41) - O **FORNECEDOR REGISTRADO** deve ter pleno conhecimento das disposições constantes desta Ata, bem como de todas as condições previstas no Edital e seus anexos, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo à do perfeito cumprimento do Termo de Ata.

42) - Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Trajano de Moraes, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Spam

CANAA DE
CARMO
DISTRIBUID
ORA
LTDA:10542
335000195

Assinado de forma
digital por CANAA
DE CARMO
DISTRIBUIDORA
LTDA:1054233500
0195
Dados: 2021.10.05
10:20:37 -03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



43) - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **FORNECEDOR REGISTRADO**

ITEM	MATERIAL	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
120	Refil EPSON T544 Genuíno Cor: azul	6	unid	Profit ink	58,70	352,00
121	Refil EPSON T544 Genuíno Cor: rosa	6	unid	Profit ink	58,70	352,20
VALOR TOTAL GERAL R\$						704,20

Damian
Demian Dias Tavares Lannes.
Secretário Municipal de Educação
Órgão Gerenciador.

DEMIAN DIAS TAVARES LANNES
Secretário Mun. de Educação
Trajano de Moraes - RJ
Portaria 173 de 08/03/2021

Adriano
Adriano da Silva
CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME
Fornecedor Cadastrado

CANAA DE CARMO Assinado de forma
DISTRIBUIDORA digital por CANAA DE
CARMO DISTRIBUIDORA
LTDA:10542335000 LTD:10542335000195
195 Dados: 2021.10.05
10:20:51 -03'00'
10:20:51 -03'00'

<p style="text-align: center;"> ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA M. DE TRAJANO DE MORAES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO </p> <p style="text-align: center;"> EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO INICIAL N.º 29/2021 DA PMTM </p> <p style="text-align: center;"> INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ 10.542.335/0001-45 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2161/2021. PREÇO OFICIAL SRP N.º: 18/2021. OBJETO: Aquisição futura e eventual de material didático, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação PERÍODO: 12 (doze) meses INÍCIO: 04/10/2021. TERMINO: 04/10/2022. VALOR REGISTRADO: R\$ 704,20 (setecentos e quatro reais e vinte centavos). </p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>MATERIAL</th> <th>QUANT.</th> <th>UN.</th> <th>MARCA</th> <th>VALOR UNIT.</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>120</td> <td>Refil EPSON T544 Genuíno Cor: azul</td> <td>6</td> <td>unid</td> <td>Profit Ink</td> <td>R\$ 59,70</td> <td>R\$ 352,00</td> </tr> <tr> <td>121</td> <td>Refil EPSON T544 Genuíno Cor: rosa</td> <td>6</td> <td>unid</td> <td>Profit Ink</td> <td>R\$ 59,70</td> <td>R\$ 352,20</td> </tr> <tr> <td colspan="6"></td> <td>VALOR TOTAL GERAL R\$ 704,20</td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center; font-size: small;"> <i>Demian Dias Tavares Lannes Secretário Municipal de Educação. Órgão Gerenciador.</i> </p>							ITEM	MATERIAL	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	120	Refil EPSON T544 Genuíno Cor: azul	6	unid	Profit Ink	R\$ 59,70	R\$ 352,00	121	Refil EPSON T544 Genuíno Cor: rosa	6	unid	Profit Ink	R\$ 59,70	R\$ 352,20							VALOR TOTAL GERAL R\$ 704,20
ITEM	MATERIAL	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL																												
120	Refil EPSON T544 Genuíno Cor: azul	6	unid	Profit Ink	R\$ 59,70	R\$ 352,00																												
121	Refil EPSON T544 Genuíno Cor: rosa	6	unid	Profit Ink	R\$ 59,70	R\$ 352,20																												
						VALOR TOTAL GERAL R\$ 704,20																												

PUBLICADO

JORNAL: GAZETA REGIÃO SERTANEJA

EDIÇÃO: 704 ANO: XXII

DATA: 10-10-2021